



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº098/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos senhores : **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ ; DAS 5** , no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **LUIZ ANTÔNIO DA VEIGA JARDIM** , funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referentes aos dias 02 a 04.09.96, dias em que estarão em São Paulo/SP para receber 02 (duas) motocicletas que foram doadas do TRE/SP para este Tribunal, tendo que providenciar o seu transporte para Goiânia e legalizar os documentos junto ao DETRAN/SP e o TRE/SP, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Administração do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO

*Anotado
corrigido*